

1. IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DA DISCIPLINA:**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04**PERÍODO:** IV**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:** 60**CRÉDITO:** 04**NOME DA DISCIPLINA:** FILOSOFIA JURÍDICA**NOME DO CURSO:** DIREITO

2. EMENTA

Filosofia, Direito e Filosofia do Direito – A Filosofia do Direito através da História e das suas grandes formulações. Filosofia do Direito e Teoria geral do Processo. Clássicos da filosofia do Direito: Idealistas, Materialistas e Críticos – Tendências filosóficas atuais em Filosofia do Direito.

3. OBJETIVOS

GERAL

Capacitar o estudante de Ciências Jurídicas e Sociais do instrumental filosófico básico para a compreensão de uma Filosofia do Direito. A Filosofia do Direito como compreensão coerente da natureza do direito.

ESPECÍFICO

- Mostrar a importância da investigação dos fundamentos conceituais do Direito para o estudante de Ciências Jurídicas.
- Perceber o pensamento jurídico como parte do pensamento de toda a sociedade.
- Propor uma visão crítica da experiência jurídica, na busca de uma possível solução para a questão acerca do fundamento do Direito.
- Identificar a filosofia do direito através da história e caracterizar a essência do direito.
- Assinalar a importância da proximidade do acadêmico do estudo da filosofia do direito.
- Descrever os problemas colocados pela Filosofia do Direito, contribuindo assim com uma melhor compreensão dos limites impostos pelo direito positivo.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I- UNIDADE – PANORAMA HISTÓRICO

Sofistas: Razão, Discurso e Relativismo da Justiça;

Sócrates: Ética, Educação, virtude e obediência;

Platão: Idealismo, Virtude e transcendência Ética;

Aristóteles: Justiça como Virtude;

Justiça cristã

Santo Agostinho: A justiça e o dar a cada um o seu;

Santo Tomás de Aquino: Justiça e Sinderese;

Jusnaturalismo.

II- UNIDADE

O Termo “Direito” e sua tríplice perspectiva Histórica;
O Tridimensionalismo Abstrato ou Genérico;
O Tridimensionalismo Específico e a Unidade da Experiência Jurídica;
Normatividade e Historicidade do Direito;
Fundamento, Eficácia e Vigência.

III-UNIDADE

Concepção dualista do Direito;
A natureza humana como fonte do Direito Natural;
Positivismo Jurídico e suas correntes Doutrinárias;
Teoria Geral do Direito;
Teoria Pura do Direito;
Teoria Marxista e o Direito;
Existencialismo e Direito.

5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Utilizaremos diferentes estratégias para efetivação dos objetivos propostos:

- Aula expositiva
- Trabalho em grupo
- Leitura individual
- Seminários
- Filmes e discussões
- Produção individual (resumo e dissertação).

6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem contemplará:

CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA NOTA

- ✓ Apresentação de Seminário
- ✓ Avaliação
- ✓ Ler e escrever o sete

CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA NOTA

- ✓ Debate em sala
- ✓ Filme
- ✓ Produção textual
- ✓ Ler e escrever o sete

CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA NOTA

- ✓ Avaliação sobre a leitura do livro
- ✓ Provão
- ✓ Ler e escrever o sete.

7. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BITAR, Eduardo C. B. Almeida, Guilherme Assis de . Curso de Filosofia do Direito, 6ª.ed. ver. Aum. São Paulo: Atlas, 2008.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito, 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito, 19ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

COMPLEMENTAR:

MARTINEZ, Pedro Mário Soares. Filosofia do Direito. 3ª. Ed. Coimbra: Almedina, 2003.

REALE, M. Teoria tridimensional do direito. 5ª. Ed. Ver. Aum. São Paulo: Saraiva, 2003.

VON IHERING, Rudolf. A luta pelo direito. Tradução de Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2000.

KELSEN, Hans, Teoria Pura do Direito, 6ª. Ed. Trad. De João Batista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LOCAL: Imperatriz-MA

MÊS/ANO: AGOSTO/2010

NOME DO PROFESSOR: ARTUR ALEXANDRE BARROS DA COSTA

ASSINATURA DO PROFESSOR: